



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO 53/2023**

**Campo Alegre, 10 de março de 2023**

Ilma. Sra.

JEANE SANTOS DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre/AL.

Prezada Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que tramita nessa casa o Projeto de Lei nº 002/2023, que busca alterar a Lei nº 757, de 01 de abril de 2015, e, dentre outras alterações, reduz o quantitativo de Conselheiros Tutelares no Município de Campo Alegre.

Com efeito, tendo em vista que o Edital de publicação que regerá a eleição para o Conselho Tutelar a ser realizada em 1ª de outubro de 2023 deverá ser publicado até dia 01 de abril de 2023, nos termos do art. 7º, da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, se faz imperioso que V. S.<sup>a</sup> faça a tramitação do referido Projeto de Lei em **caráter de urgência**, a fim de que haja tempo de realizar a sanção da Lei e, desse modo, evitar possível conflito no teor do Edital a ser publicado com base na atual legislação vigente e as alterações normativas ora proposta no mencionado Projeto de Lei.

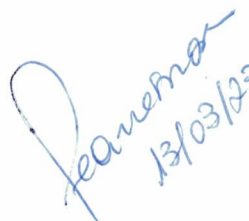
Diante disso, **requeiro a V.S.<sup>a</sup> o trâmite em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 002/2023**, devendo ser discutido e votado, no mais tardar, se possível, na próxima sessão ordinária, a ser realizada dia 15 de março de 2023.

Sem mais para o momento, remeto os votos de estima e apreço, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito

  
Jeane Santos do Nascimento  
13/03/23